



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 694/2021

“Institui Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para contratação de Prestadores de Serviços para execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS.” – PROA: 21/2000-0046948-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando:

O Edital 08/2021 que instaura Processo Seletivo para contratação de Prestadores de Serviços para execução do Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão Planejamento e Regionalização da Saúde, visando a organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde –RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Público para contratação de prestadores de serviços para execução de Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde visando a Organização e Governança da Rede de Atenção à Saúde–RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Analisar os currículos e classificá-los conforme os critérios estabelecidos;

II - Realizar as entrevistas individuais previstas no Edital;

III- Concluir o processo, firmando ata com os nomes e classificação dos Selecionados;

IV- Encaminhar a relação dos aprovados, após concluído o processo de seleção, para publicação nos prazos previstos no Edital.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - André Luis Alves de Quevedo - ID: 3926524

II - Ana Maria Mejolaro Dalla Valle - ID: 1006576

III - Karen Cardoso - ID: 4628624

IV - Alexandre Gamba Menezes - ID: 2541319

V – Marilu Rejane Niches Custódio - ID: 609390

Art. 4º - Poderão ser convidados servidores de outros setores da SES para participar da etapa de entrevista e/ou outros atores que a Comissão julgar de interesse do Processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde